

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –
CEPE

Câmara:	Legislação e Normas
Assunto:	REVISÃO DO REGULAMENTO DE PERIÓDICOS
Interessado:	FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO
Relatoria:	José Ricardo dos Santos
Protocolo nº:	22.034.342-1
Data:	17/04/2024

1 - Histórico

Trata-se de solicitação de apreciação do CEPE da proposição de revisão do Regulamento de Periódicos da UNESPAR.

22/03/2024 - Realizada a 3ª reunião ordinária do Comitê Editorial do Portal de Periódicos da Unespar que decidiu por atualizar o Regulamento de Periódicos da Unespar.

17/04/2024 – Despacho do Diretor de Editoração da PRPPG, Felipe de Almeida Ribeiro, ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, com a decisão do Comitê Editorial do Portal de Periódicos da Unespar sobre a proposição de atualização do documento, encaminhamento da Ata da Reunião (fls. 3-4), do Regulamento com as modificações propostas em destaque (fls. 5-16) e do Regulamento formatado com as modificações (fls. 18-29a).

15/05/2024 – Despacho do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação com solicitação de apreciação da matéria no CEPE.

2 – Análise

As alterações propostas pelo Comitê Editorial do Portal de Periódicos da Unespar foram:

1. Estabelecimento de um limite máximo de dois editores por revista;
2. Inclusão de avaliadores externos (*ad hoc*) para novas revistas e para avaliação de periódicos atípicos;
3. Nomeação do Comitê Editorial de Periódicos da Unespar por Portaria da Reitoria em substituição à nomeação por Portaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
4. Nomeação de Editores por Portaria da Reitoria da Unespar mediante solicitação da Diretoria de Editoração em substituição à nomeação por Portaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.
5. Correções de redação e atualização de termos.

Destaca-se que na Ata de reunião (fls. 3-4) consta o relato da seguinte alteração do Regulamento: “a restrição de que professores substitutos (PSS) possam atuar como editores(as) de forma pró-tempore por um período máximo de 6 meses”, entretanto, este texto não consta do Regulamento apresentado com as alterações em destaque (fls. 5-16). Essa câmara realizou uma diligência com o Pró-reitor da PRPPG, que consultou o Diretor de Editoração da PRPPG, professor Felipe de Almeida Ribeiro, que informou “houve falha na confecção da Ata. O regulamento está correto: os editores são professores efetivos”.

A limitação do quantitativo de editores, a inclusão de avaliadores *ad hoc*, as alterações de nomeação de editores e integrantes do Comitê por portaria da Reitoria e as alterações de termos e correções ortográficas propostas, não alteram a adequação do documento sob o ponto de vista legal e de normas institucionais.

3 – Parecer:

Considerando a adequação da proposta à legislação e normas institucionais, a Câmara de Legislação e Normas do CEPE, no que a compete, é de parecer **favorável** à aprovação da alteração do Regulamento de Periódicos da UNESPAR.

S.M.J.

É o parecer.



Curitiba, 21 de maio de 2024.

Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi
João Egídio da Silva
José Ricardo dos Santos
Marcelo Vargas